



DECRETO Nº 9.533, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Retifica o Decreto Municipal nº 9.526, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para o ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.526, de 03 de junho de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, estabelecido na Rua Xavantes, nº 545, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Cep: 12511-010, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.178.889/0001-77, nos dias 18 e 25 de junho, 02 e 09 de julho e, 06 e 13 de agosto de 2022, para disputa do Campeonato Paulista Sub 15 e Sub 17, conforme Processo Administrativo nº 117.245/2021”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.06.15 12:21:12 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.06.15 12:12:18
-03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.